



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Lei nº 3.099, de 13 de março de 2.000.

Dispõe sobre a instituição, no Município, do "Dia do Leonismo".

*O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei: -*

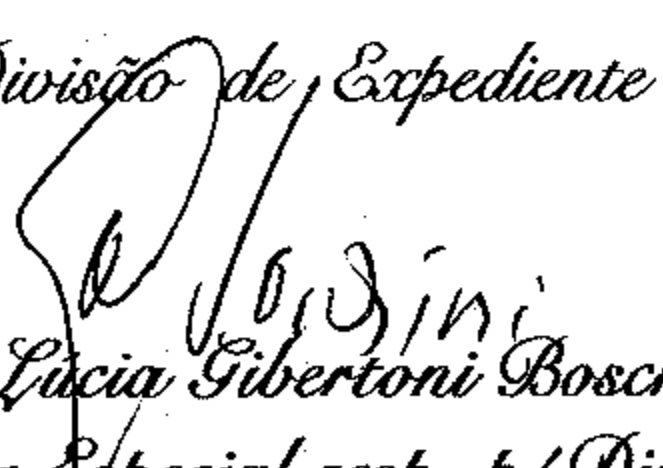
Artigo 1º - *Fica instituído no Município o "Dia do Leonismo", a ser comemorado anualmente todo dia 26 de abril, data de Fundação do Lions Clube de Taquaritinga.*

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 13 de março de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -